



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Ycleyber Trajano da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 154/2026

(Gabinete do Vereador Ycleyber Trajano da Silva)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz e ao Senhor Secretário Municipal de Educação, Jorian Pereira dos Santos, a realização de reforma estrutural e manutenção da Escola Municipal em Tempo Integral Professor Humberto Gama, na zona urbana do município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz e ao Senhor Secretário Municipal de Educação, Jorian Pereira dos Santos, a realização de reforma estrutural e manutenção da Escola Municipal em Tempo Integral Professor Humberto Gama, na zona urbana do município de Currais Novos/RN.

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades da comunidade escolar, proporcionando melhores condições de ensino, aprendizagem, segurança e conforto para alunos, professores, servidores e demais usuários da unidade escolar.

A Escola Municipal em Tempo Integral Professor Humberto Gama desempenha papel fundamental na formação educacional e social dos estudantes, sendo necessária a realização de serviços de reforma e manutenção em sua estrutura física, incluindo melhorias em salas de aula, banheiros, cobertura, instalações elétricas e hidráulicas, pintura, acessibilidade, climatização e demais adequações necessárias para garantir um ambiente escolar digno e adequado.

Investir na infraestrutura escolar representa valorização da educação pública e contribui diretamente para a qualidade do ensino ofertado no município.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade escolar.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, no endereço: Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro, Currais Novos/RN, CEP 59380-000; bem como ao Senhor Secretário Municipal de Educação, Jorian Pereira dos Santos, no endereço: Rua José Sales Sobrinho, nº 70, Manoel Salustino, Currais Novos/RN, CEP 59380-000.

Currais Novos/RN, 11 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Data: 11/05/2026 08:53:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Vereador